



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
RAFAEL JARDIM



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar a instalação de placas com nomes dos Logradouros do Município, identificando ruas, avenidas, praças e outros espaços públicos.

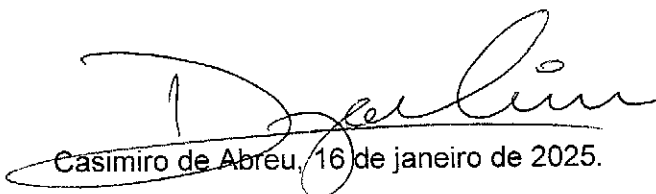
JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo orientar aos pedestres e condutores de veículos, sobre o posicionamento da malha urbana.

Atualmente, muitas ruas, praças e espaços públicos do Município, encontram sem as placas de identificação, o que gera diversos problemas para os moradores e visitantes. A ausência dessas placas dificulta a localização e identificação das vias e espaços públicos, um fator crucial para o dia a dia da comunidade. A entrega de correspondências e produtos adquiridos, tanto em lojas físicas, quanto on-line enfrentam atrasos e complicações devido à falta de sinalização apropriada.

A sinalização adequada é fundamental para a organização do Município, e é função do Poder Público e ajuda a evitar transtornos no trânsito.

Desse modo, considerando a urgente necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art.144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a consequente leitura e deliberação deste requerimento, agilizando a realização desta sinalização.


Casimiro de Abreu, 16 de janeiro de 2025.

RAFAEL JARDIM
Vereador

PROT N° 0592/2025
Em, 16/01/2025
Elsy Myriam Antoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023